



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ATO HOMOLOGATORIO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
ESTADO DA BAHIA

## ATO HOMOLOGATÓRIO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024.**

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria para implementação e execução da Lei Paulo Gustavo no município de Nova Itarana/BA.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana – Ba, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de Inexigibilidade de Licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

**Contratada:** TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.420.260/0001-59, com sede na Av. Estados Unidos, Nº258, Edif. Cidade de Aracaju, sala 311, Comércio, Salvador – BA, Cep: 40.010-02

Nova Itarana – Bahia, 09 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
**Prefeito**